



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 06/2020

CIENTE
S. Sessão, 17/02/2020
B2B
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 02/2020 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei ora analisado dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), montante que será utilizado para a aquisição de micro-ônibus.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Entendo que a matéria em análise, tanto em seu aspecto formal, quanto em seu aspecto material, está em conformidade com os textos constitucionais federal e estadual de São Paulo e contempla as disposições previstas na Lei Orgânica do Município. Por fim, avalio que a propositura vai ao encontro dos interesses do município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>Scatur</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	<i>Scatur</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>Scatur</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	<i>Scatur</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>Scatur</i>
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	<i>Scatur</i>

